

LEI Nº 5.070 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

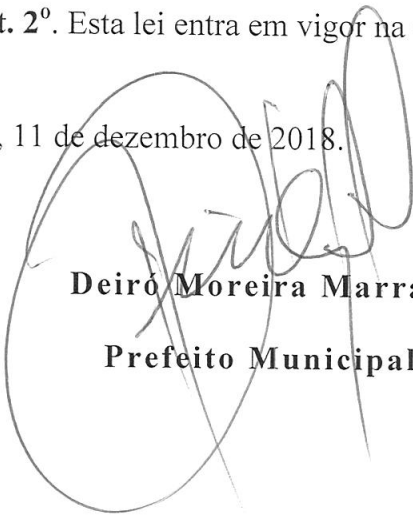
**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DOS
DESBRAVADORES DA IGREJA ADVENTISTA
DO SÉTIMO DIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO
DE PATROCÍNIO-MG.**

O Povo do Município de Patrocínio, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Patrocínio, o “**DIA DOS DESBRAVADORES DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA**” a ser comemorado, anualmente, no terceiro sábado do mês de setembro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 11 de dezembro de 2018.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal